



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdência@claudia.mt.gov.br

Portaria nº 002/2022.

**Súmula: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS
CONTRIBUINTES, AS CONTAS DO PREVI-
CLAUDIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE
2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI, Diretora Executiva do **Previ - Cláudia** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam à disposição dos munícipes contribuintes para apreciação exame quanto à legitimidade, durante o exercício de 2022, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, as Contas Anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º. – As Contas de que trata o Artigo 1º estará à disposição nas dependências do **PREVI-CLAUDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Cláudia – MT, 14 de Fevereiro de 2022.

Afixe-se e Publique-se

Cláudia MT ____/____/____.

ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
Diretora Executiva do Previ - Cláudia.